



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0745/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA PÚBLICA os advogados MARCOS ANDRÉ DE ALMEIDA MALHEIROS FILHO, OAB/BA 37842; ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, OAB/BA 56764.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA